



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1014/DGP/REITORIA de 24 de julho de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23278.000140/2015-18,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a portaria 0354/2015 de 20 de abril de 2015;

2. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III da Lei nº 12.772/2012, à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo;

PROCESSO	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
23278.000140/2015-18	2506719	ANDREA GRACIO COIMBRA	D401	D402	02/08/2015

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data da vigência disposta no item 2.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor